

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SETE DE
-----FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 13/02/2006 E EXTRAORDINÁRIA DE 20/02/2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

- 2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e quatro de Fevereiro que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: dez milhões, quatrocentos mil, duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

- 3. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – PARCELAS NºS 2 E 3 – CESSAÇÃO DE ARRENDAMENTO – ARREND. MANUEL MOURA SANTOS**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação apresentada. -----

- 4. LOTEAMENTO / EMPARCELAMENTO DE TRÊS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA RUA VILAR DO SENHOR, NA FREGUESIA DE LAVRA – REQTE.: CENTROCAR – CENTRO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, SA. – PROCº. 34/2005.**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o projecto de loteamento de emparcelamento de três prédios rústicos, sitos à Rua do Vilar do Senhor, na freguesia de Lavra, em que é requerente “CENTROCAR – Centro de Equipamentos Mecânicos, SA”, nos termos da informação dos Serviços. Deliberou ainda aprovar o pagamento em numerário da área não cedida. -----

- 5. PROJECTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, LOCALIZADO NO GAVETO DA AVENIDA ANTUNES GUIMARÃES COM A RUA DIREITA, NA FREGUESIA DE LEÇA DA**

**PALMEIRA – REQ.T. JOPAMARO – PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA. – PROCº.
230/2002**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da escritura de permuta com os actuais proprietários, João Manuel Soberano e Joaquim Pedro Ribeiro Soberano, do terreno sito na Rua Direita com a Avª Dr. Antunes Guimarães, na freguesia de Leça da Palmeira, nos termos da informação dos Serviços. ---

6. RECEPÇÃO PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ARTº 217º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO/CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA PISCINA DA SENHORA DA HORA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Construção da piscina da Senhora da Hora”.-----

7. RECEPÇÃO PROVISÓRIA/INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LOGRADOURO NA RUA AVELINO SOARES CARNEIRO, EM CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Integração Paisagística do Logradouro da Rua Avelino Soares Carneiro, em Custóias”.-----

8. CONTA FINAL/INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LOGRADOURO NA RUA AVELINO SOARES CARNEIRO, EM CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Integração Paisagística do Loteamento da Rua Avelino Soares Carneiro, em Custóias”.-----.

9. REVISÃO DE PREÇOS/PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E O FAPAS – FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços do “Protocolo celebrado entre o município de Matosinhos e o FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens”, no valor de 755,08 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos).-----

10. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

10.1. REQUERIMENTO DA FIRMA MONTE ADRIANO – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Firma Monte Adriano – Engenharia & Construção, para a obra “Scut do Grande Porto – Lotes 1,2,3”, sendo a localização exacta entre os Nós de Sendim e Águas Santas, em conformidade com a informação dos Serviços. -----

10.2. REQUERIMENTO DA FIRMA OFM – OBRAS PÚBLICAS FERROVIÁRIAS E MARÍTIMAS, SA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Firma OFM – Obras Públicas e Marítimas, SA, para a obra de inserção urbana associada à implantação do sistema de Metro

Ligeiro – obras do grupo 1, nos arruamentos adjacentes à linha do Metro entre a Rua da Lagoa e a Estação do Metro de Custóias, em conformidade com a informação dos Serviços. -----

11. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

11.1. GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO REALIDADE - 6.000,00€.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), ao Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Realidade. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

11.2. GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DAS RIBEIRAS - 25.000,00€.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), ao Grupo Desportivo e Recreativo Juventude das Ribeiras. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

12. COMPARTICIPAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO 2006 PELO CUSTO DE 317.362,90€ (ACTIVIDADES) E DE (36.312,72€ EQUIPAMENTOS) - TOTAL: 353.675,62€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 353.675,62 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para os quais foram solicitados os subsídios. -----

----- Mais deliberou, que os Serviços exijam, previamente ao pagamento, os comprovativos adequados da despesa a realizar com a aquisição dos equipamentos para os quais foram solicitados os subsídios. -----

13. DOAÇÕES:

13.1. DE LIVROS, VÍDEOS E DVD'S

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações e agradecer ao doador. -----

13.2. DE LIVROS E PERIÓDICOS (JORNAL “A BATALHA”).

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações e agradecer ao doador. -----

-----Na discussão destes assuntos o Senhor Vereador Fernando Rocha solicitou que fosse aprovado um voto de agradecimento público à boa vontade das pessoas que têm vindo a doar espólios à Biblioteca Florbela Espanca, facto que se registava com mais frequência desde a abertura da nova biblioteca.-----

-----Iria ser feito um regulamento relativo aos espólios doados, pois havia alguns que não enriqueciam a Biblioteca, mas poderiam enriquecer outras entidades, por isso iriam ser estudados e posteriormente seriam aceites ou não, porque não havia espaço para todas as doações.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de agradecimento apresentado.-----

14. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----